



Decreto Nº 3181 - de 18 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.379,94 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito **Suplementar** no valor de R\$ 11.379,94 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	10.999,94
1.01.01.01.031.0001.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	380,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.379,94
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.379,94
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	11.379,94

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.379,94
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.999,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.999,94

Sub-Unidade 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.01.04.01.031.0001.2.0090-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-CAC	- - - - - R\$	380,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	380,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.379,94
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	11.379,94

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.379,94
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Dezembro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 18 / 12 / 20 25

Assinatura do Servidor